

Nota Oficial Nº 012 – 21.07.2026

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Decide,

Com fundamento nos Art. 40 § 1º, Art. 43 e na alínea “g” das Infrações previstas no Regulamento Geral dos Jogos, suspender por 01 (um) jogo o Treinador da Seleção A (CDE 03), bem como proibir a presença da torcida da referida CDE nos próximos jogos de futebol masculino juvenil.

A Coordenação